

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 22/10/2013****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze, às treze e trinta horas em primeira
002 convocação e às quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do
003 Conselho Estadual de Saúde de Goiás–CES/GO, situado à Av. Tocantins, nº 311, 2º andar,
004 Centro, em Goiânia, Goiás, dá-se o início da Quarta Reunião Extraordinária do ano de dois mil e
005 treze do CES/GO, para apreciação e deliberação da seguinte Pauta: **ITEM 1: Análise e**
006 **Encaminhamento do Processo Administrativo nº 201300003011902.** A Mesa de Abertura é
007 composta pelos membros da Mesa Diretora: Conselheiros Venerando Lemes de Jesus, Presidente
008 do CES/GO; Maria Cecília Martins Brito, Vice-presidente do CES/GO; e Neiton Pedro Chaves,
009 2º Secretário do CES/GO. **Presidente Venerando:** abre os trabalhos agradecendo a presença de
010 todos e convida um membro para fazer o momento de Oração. Em seguida apresenta a pauta da
011 Reunião e chama para compor a Mesa as pessoas que fizeram parte da Comissão Eleitoral de
012 2012: Cláudia Cruvinel Câmara, Fábio dos Reis Fonseca, Stefania Cristina de Souza Nolasco,
013 Neiton Pedro Chaves, Rosa Irlene Maria Serafim. O Presidente faz também, a justificativa da
014 ausência das Conselheiras: Sâmara Natacha e Rosália. São passados os Informes da Mesa
015 Diretora. **O Presidente Venerando:** diz que foram convocadas as pessoas que fizeram parte da
016 Comissão Eleitoral de Renovação do Pleno do CES/GO no final do ano de 2012 e apesar de não
017 estarem todos presentes, a maioria encontra-se na reunião. São apresentadas as irregularidades
018 que o processo aponta com relação a eleição e passa a palavra para os membros da Comissão que
019 quiserem se manifestar. Antes mesmo de se fazer qualquer apresentação inicia-se um debate
020 sobre a forma de conduzir a reunião. É sugerido que se faça uma comparação a partir do
021 Processo com o Regimento Interno e dessa comparação se tire os encaminhamentos, também é
022 sugerido que se marque o tempo das falas em no máximo três minutos para evitar delongas.
023 **Cláudia Cruvinel Câmara:** toma a palavra e questiona se o MP revisou a documentação de
024 todas as entidades que participaram da eleição ou somente as que foram denunciadas como sendo
025 irregulares na participação do processo, e que, se foram apenas as entidades denunciadas que seja
026 revisto todo o processo e não apenas as denunciadas. **A Vice-Presidente Maria Cecília:**
027 esclarece que a reunião é também para se ouvir as partes, pois foi questionado o fato de pessoas
028 que não são mais Conselheiros terem o direito de fala. E que o que ocorreu foi a instauração de
029 um processo administrativo comum para verificar se de fato existem irregularidades e se elas
030 podem ser sanadas, e que foi verificado que no que diz respeito a entidade GERIR as denúncias
031 procedem. Ainda em sua fala Maria Cecília diz que sanado essa questão o Dr. Faleiros não
032 revogaria, pois tal ato geraria gastos e desgastes desnecessários. Então ocorreu um momento de
033 debate sobre a metodologia a ser usada para dirigir a Reunião a fim de que não haja desordem, na
034 qual foi proposto pelo **Conselheiro Gerinaldo** que seja feita apenas a leitura das recomendações
035 e processo e foi inquerido pelo convidado Senhor **Ademar Rodrigues**, representante do
036 SINTSEP/GO, se não seria o caso de esperar por um posicionamento da comissão escolhida para
037 acompanhar o processo e somente depois reunir o Pleno. O **Conselheiro Maurílio** esclarece o
038 motivo da reunião dizendo que a reunião é para que todos do Pleno tenham conhecimento de
039 tudo e assim o CES/GO possa munir-se de argumentos para defender a decisão que for tomada
040 diante do MP e da SES/GO evitando assim que todas as decisões tomadas pelo Pleno sejam
041 declaradas nulas, pois o processo fala de nulidade. A Discussão a respeito de como proceder na
042 reunião e de qual a finalidade da mesma continua com pronunciamentos dos Conselheiros:
043 Odesson, Alessandro, Mariselma e Neiton. O debate se firma sobre a questão de o CES/GO
044 poder ou não deliberar algo diante da ausência de uma finalização do processo. A Senhora
045 **Terezinha**, representante do SINTFESP, fala da importância de se respeitar as declarações feitas
046 pelo MP e as recomendações que forem feitas. **Conselheiro Fábio** comunica que está indo

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

047 embora, pois não se sente bem e se retira do Plenário. **Conselheiro Adrian** se coloca a
 048 disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários já que sua Entidade está entre uma
 049 das denunciadas. **Presidente Venerando** esclarece que a Presidente da Comissão pegou os
 050 contatos e deve solicitar as entidades apresentação da defesa. **A Conselheira Shirlei** diz que no
 051 início do ano foi tentado resolver esse problema com a finalidade de evitar que ele saísse da
 052 responsabilidade interna do CES/GO, que não foi resolvido, que é necessário que essa questão
 053 seja resolvida da melhor maneira possível e dentro da legalidade. **Conselheiro Maurílio** fala que
 054 a questão é “se o CES/GO considera que as eleições foram legítimas e que esse Conselho deve
 055 continuar ou não?”. **Conselheira Marta** solicita que sejam feitos os esclarecimentos necessários
 056 e as deliberações. **Conselheiro Wellerson** diz que apesar das apurações e andamentos do
 057 processo administrativo, é importante que o Conselho não pare seus trabalhos e solicita que
 058 conste em ata que ele se ausentará devido ao processo de eleição que está ocorrendo em sua
 059 Entidade. **Conselheira Rosa Irlene**, que participou como Coordenadora da Comissão Eleitoral,
 060 diz que o edital foi elaborado pela Mesa Diretora da época juntamente ao servidor Cássio, e que
 061 foi aprovado pelo Pleno, e que também houve a participação de dois representantes legais, o
 062 Procurador-geral do Estado e um representante da OAB/GO. Disse que existem falhas, mas que
 063 essas não são de responsabilidade única e exclusiva da Comissão. Relata que ela foi ao MP e
 064 inquiriu se eles haviam sido convidados para estarem presentes nesta reunião e foi dito a ela que
 065 não, inquiriu se alguma medida havia sido tomada por parte deles e foi dito a ela que sim. E no
 066 dia 17 foi entregue ao Fórum uma citação ao Secretário de Saúde na qual o MP citando o Estado
 067 de Goiás, pede anulação do Conselho e a SES/GO recebeu o documento no dia 18. Então ela cita
 068 diversos processos acumulados e providências a serem tomadas pelas Comissões do CES/GO
 069 que não estão trabalhando e cobra responsabilidade e agilidade dos Conselheiros perante o
 070 trabalho que deveria estar sendo desenvolvido. **Conselheiro Maurílio** apresenta uma moção “*Os*
 071 *atos praticados pelo CES/GO, seja pelo Pleno, seja pela Mesa Diretora, são atos inexistentes,*
 072 *pois as pessoas que os praticaram eram incompetentes para tanto, eleição ilegal, sabendo que o*
 073 *ato inexistente equipara-se a ato nulo, porque emana do vício da ilegalidade”*, e esclarece que
 074 essa moção serve para demonstrar que o Conselho tem sim que se submeter a lei e que se for
 075 considerado que a eleição é ilegal os atos praticados podem vir a ser considerados nulos e
 076 ressalta a diferença entre as instâncias administrativa e judicial. O convidado Senhor **Ademar**
 077 **Rodrigues**, representante do SINTSEP/GO, propõem que a Mesa Diretora e mais aqueles que
 078 desejarem se juntem, analisem esse documento, redijam uma resposta oficial, tragam para o
 079 Pleno e depois encaminha. **Presidente Venerando** diz que há então duas propostas, a de que a
 080 Mesa Diretora analise acompanhado daqueles que se dispuserem o processo, e a outra proposta é
 081 formar uma Comissão, na qual as entidades possam fazer parte também, e não somente os
 082 Conselheiros que a representam, seria formada por 8 membros sendo 4 usuários, 2 trabalhadores,
 083 1 gestor e 1 prestador. **DELIBERAÇÃO: FICA DEFINIDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**
 084 **E ACOMPANHAMENTO, COMPOSTA PELAS SEGUINTE ENTIDADES: SINTFESP,**
 085 **SINDSAÚDE, SINBIOMED (TRABALHADORES), ADVEG, CONSELHO DE LEIGOS,**
 086 **ASPHEGO E UNIVIDA (USUÁRIOS) E IDETECH (PRESTADOR), FALTANDO**
 087 **APRESENTAR O GESTOR E ACONSELHADO QUE EXISTA, TAMBÉM, UM SUPORTE**
 088 **JURÍDICO NO QUAL CADA ENTIDADE PODE VIR ACOMPANHADA QUANDO**
 089 **SOLICITADO DO SEU ADVOGADO E QUE CABERÁ A SECRETARIA EXECUTIVA**
 090 **FAZER AS CONVOCAÇÕES PARA AS REUNIÕES QUE SERÃO REALIZADAS NO**
 091 **AUDITÓRIO DO CES/GO.** O **Presidente Venerando** agradece a todos e não tendo mais
 092 assuntos relevantes a tratar a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde foi encerrada às
 093 16:45 horas, estiveram presentes os seguintes Conselheiros *Titulares*: Maria Cecília Martins
 094 Brito – CMAC Juarez Barbosa Medicamentos de alto custo; Rosália Pereira dos Santos – Núcleo
 095 Estadual de Goiás Divisão de Convênios e Gestão; Alexsandro Jorge Lima –IDTECH Instituto
 096 de Desenvolvimento Tecnológico e Humano; Eliane Pereira dos Santos -APAE; Maria

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

- | | |
|-----|---|
| 097 | Aparecida C. De Arruda –GERIR; Mariângela Dias Ribeiro –ACCG Associação de Combate ao |
| 098 | Câncer em Goiás; Rosa Irlene Maria Serafim –Núcleo de Proteção aos Queimados; Adrian |
| 099 | Barbosa da Silveira –SINBIOMED; Caroline Silveira Damasceno –CREFONO; Jean-Jacques |
| 100 | Rodrigues –SOEGO Sindicato dos Odontologistas de Goiás; Mariselma Lemes Rocha |
| 101 | -SINTFESP SIND dos Trabalhadores Federais em Saúde de Goiás; Marta Valéria Calatayud |
| 102 | Carvalho –COREM/GO Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; SHIRLEI Mª Dionísio |
| 103 | Martins –SINTASB Sind. Das(os) Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás; |
| 104 | Wellerson Moreira Ribeiro –SIEG Sindicato dos Enfermeiros de Goiás; Benedito da Silva |
| 105 | Pereira –Associação Polivida; Daniel Regis de Oliveira –Projeto Rondon Associação dos |
| 106 | Rondonistas do Estado de Goiás; Fábio dos Reis Fonseca –Grupo de Paciente Artrítico de Goiás; |
| 107 | Gerinaldo Teodoro de Assunção –ABRAZ Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças |
| 108 | Similares de Goiás; João Divino Ribeiro –ADVEG associação dos Deficientes Visuais de Goiás; |
| 109 | Maurílio José de Carvalho –CAL Conselho Arquidiocesano do Laicato de Goiânia; Neiton Pedro |
| 110 | Chaves –ASPHEGO Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Goiás; Odesson Alves |
| 111 | Ferreira AVCésio Associação das Vitimas do Césio; Rosa Fernandes Lázaro – GAPHE Grupo de |
| 112 | Apoio aos Portadores de Hepatite B e C; Venerando Lemes de Jesus –UNIVIDA União |
| 113 | Jussareense de Promoção de Menor e Adolescente. <i>Conselheiros Suplentes:</i> Ana Lúcia Rosiak – |
| 114 | Vila São Cottolengo; Wilson Sodr  de Miranda –Santa Casa de Misericórdia de Goi nia; M rcia |
| 115 | Jorge –SINTSEP Sindicato dos Trabalhadores no Servi o P blico Federal de Goi s; Gilene |
| 116 | Coelho Santos – Pastoral Carcer ria Arquidiocese. |